



**TeSP - Som e Imagem**

Técnico Superior Profissional

Plano: Registo Alteração R/Cr 295.1/2015 de 10-08-2018

**Ficha da Unidade Curricular: Legislação Audiovisual**

ECTS: 4; Horas - Totais: 108.0, Contacto e Tipologia, TP:45.0; OT:3.0;

Ano | Semestre: 2 | S1; Ramo: Tronco comum;

Tipo: Obrigatória; Interação: Presencial; Código: 602837

Área de educação e formação: Direito

**Docente Responsável**

Paula Almeida

Professora Adjunta

**Docente e horas de contacto**

Cláudia Liliana Sousa Rosa Henriques

Assistente Convidada, TP: 45; OT: 3;

**Objetivos de Aprendizagem**

Os estudantes devem ficar sensibilizados para a resolução de problemas técnico-jurídicos inerentes ao quotidiano da sua actividade profissional, através da minuciosa análise dos diplomas legislativos e da realização de casos práticos, essenciais para a experimentação dos enunciados teóricos.

**Objetivos de Aprendizagem (detalhado)**

Os alunos devem adquirir conhecimento da existência de políticas internacionais de incentivo ao cinema e ao audiovisual e de acordos e protocolos de coprodução; devem adquirir uma noção de cinema documental e ser capazes de identificar a sua relação com o jornalismo narrativo; devem ser capazes de pesquisar, identificar e aplicar a multiplicidade de normas jurídicas aplicáveis ao setor do cinema e audiovisual; devem conhecer o regime jurídico da Televisão e devem saber interpretar e aplicar ao setor do cinema e do audiovisual, os regimes jurídicos dos direitos de autor e direitos conexos e da publicidade, bem como identificar comportamentos violadores das regras aí estabelecidas.

**Conteúdos Programáticos**

1. Noções fundamentais de direito;
2. Políticas internacionais de incentivo ao cinema e ao audiovisual;
3. O cinema documental e a legislação nacional - o regime jurídico português;
4. A televisão e a rádio - regimes jurídicos;
5. A tutela de direitos - direitos de autor e de publicidade.

**Conteúdos Programáticos (detalhado)**

CAPÍTULO I

NOÇÕES FUNDAMENTAIS DE DIREITO – 7T

1. Noção de Direito e suas funções
2. Norma Jurídica. Características.
3. Sanções Jurídicas
4. Fontes do Direito
5. Relação Jurídica
6. Direitos Fundamentais e direitos de personalidade

7. Órgãos do Estado
8. Tipos de diplomas legislativos
9. Órgãos, funcionamento e legislação da União Europeia

#### CAPÍTULO II

#### POLÍTICAS INTERNACIONAIS DE INCENTIVO AO CINEMA E AO AUDIOVISUAL – 7T

1. O papel do Observatório Europeu do Audiovisual
2. O programa de apoio ao setor audiovisual europeu (Europa Criativa)
3. Eurolmages;
4. European Film Promotion;
5. Ibermedia
6. Acordos de Coprodução Cinematográfica (análise dos mais relevantes)

#### CAPÍTULO III

#### O CINEMA DOCUMENTAL E A LEGISLAÇÃO NACIONAL – O REGIME JURÍDICO PORTUGUÊS – 10T

1. Lei Orgânica do Instituto do Cinema e do Audiovisual
2. O Conselho Nacional de Cultura
3. Protocolos de Coprodução Cinematográfica
4. Lei do Cinema e respetivo regulamento
- 4.1. Objetivos
- 4.2. Programas de apoio
4. Sistema de Gestão e Controlo de bilheteiras

#### CAPÍTULO IV

#### A TUTELA DE DIREITOS – DIREITOS DE AUTOR E PUBLICIDADE – 15T

1. Considerações terminológicas gerais
2. Direitos de Autor – a utilização da obra
- 2.1. Contrato de produção de obra cinematográfica
- 2.2. Contrato de fixação fonográfica e videográfica
- 2.3. Contrato de radiodifusão e outros processos de reprodução de sinais, sons e imagens
3. Direitos Conexos
- 3.1. Direitos dos produtores de fonogramas e videogramas
- 3.2. Direitos de organismos de radiodifusão
4. Responsabilidade Civil, Penal e contraordenacional por violações dos Direitos de Autor, seus Direitos Conexos.
5. Publicidade
- 5.1. Princípio gerais
- 5.2. No cinema
- 5.3. Na televisão

#### CAPÍTULO V

#### A TELEVISÃO – REGIME JURÍDICO – 6T

1. Considerações conceptuais gerais
2. Análise da legislação estruturante deste regime jurídico
- 2.1. Lei da Televisão
- 2.2. Modelo de financiamento do Serviço Público de Radiodifusão e Televisão

#### **Metodologias de avaliação**

A avaliação contínua será feita através da realização de duas frequências (45%+45%) e da participação oral dos alunos nas aulas (10%). Ficarão “Aprovado” e, por isso, “Dispensado de Exame” o aluno que no conjunto dos elementos de avaliação obtiver a média de 10 (dez) valores. Os alunos que não obtiverem a média de 10 (dez) valores, serão “Admitidos a Exame”.

Em Exame e Exame de Recurso, que consistirão em provas escritas, serão considerados “Aprovados” os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 10 (dez) valores.

## Software utilizado em aula

## Estágio

## Bibliografia recomendada

- Condesso, F. (2007). *Direito da Comunicação Social - Lições*. Coimbra: Almedina
- Correia Brito, L. (2005). *Direito da Comunicação Social (Vol. I e II)*. Coimbra: Almedina
- Arons de Carvalho, A. (2012). *Direito da Comunicação Social*. Lisboa: Texto Editores

## Coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos

Os conteúdos programáticos abrangem temáticas de enquadramento teórico, o que permite concretizar o objectivo de introduzir os alunos nas questões jurídicas relativas ao campo da legislação do cinema. Serão privilegiadas questões concretas, nomeadamente as políticas de incentivo ao cinema a nível internacional e os apoios e incentivos nacionais, a tutela dos direitos de autor, e a publicidade. Os temas seleccionados visam preparar os alunos para pesquisar, identificar e aplicar a multiplicidade de normas jurídicas aplicáveis ao setor do cinema e audiovisual.

## Metodologias de ensino

Aulas teóricas de exposição e de aplicação.

## Coerência das metodologias de ensino com os objetivos

As metodologias adoptadas permitem estabelecer a ponte entre a teoria e a prática através de da identificação de diferentes questões jurídicas, do ponto de vista teórico, seguindo-se a análise de casos concretos e a determinação da solução jurídica de acordo com a respetiva legislação aplicável.

## Língua de ensino

Português

## Pré requisitos

## Programas Opcionais recomendados

## Observações

---

### Docente Responsável

Paula Alexandra da Cruz Silva  
Pina de Almeida

Assinado de forma digital por Paula Alexandra da Cruz Silva Pina de Almeida  
DN: c=PT, In=Tomar, o=Instituto Politécnico de Tomar, ou=Unidade Departamental de Ciências Sociais, cn=Paula Alexandra da Cruz Silva Pina de Almeida  
Dados: 2020.12.11 10:49:08 Z

### Diretor de Curso, Comissão de Curso

João Luz

Assinado de forma digital por  
João Luz  
DN: cn=João Luz, o=IPT, ou=ESTA,  
email=joaopluz@ipt.pt, c=PT

Jorge  
Antunes

Digitally signed by Jorge  
Antunes  
DN: cn=Jorge Antunes,  
o=IPT, ou=ESTA,  
email=jorge.antunes@ipt.  
pt, c=PT  
Adobe Acrobat Reader  
version: 2020.013.20066

### Conselho Técnico-Científico